



FEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 0183/2019.

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 1.108/2019 que abre Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O senhor **Adalto José Zago** Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Abre **Crédito Especial** no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Vereadores, aprovado pela Lei Municipal nº 1.077/2018, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em conformidade ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.108/2019, na seguinte Funcional Programática:

- 01.** Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás
- 001.** Câmara Municipal de Vereadores
- 01.** Legislativo
- 031.** Ação do Poder Legislativo
- 0001.** Manutenção do Poder Legislativo
- 2001.** Manutenção e Administração do Poder Legislativo
- 3.3.90.41. Contribuições R\$ 2.500,00**

Fonte de Recursos: 01.00.000000 – Recursos Ordinários

Meta Física: Atender 5 parcelas mensais de contribuições à UCCEMAT.

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, será anulado valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na seguinte funcional programática:

- 01.** Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás
- 001.** Câmara Municipal de Vereadores
- 01.** Legislativo
- 031.** Ação do Poder Legislativo
- 0001.** Manutenção do Poder Legislativo
- 1.035.** Ampliação, Reforma e Reestruturação do Prédio da Câmara
- 4.4.90.51. Obras e Instalações R\$ 2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 22 de agosto de 2019.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal